



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL	TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.2
	EXERCÍCIO: 2017
CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	UNIDADE GESTORA: Secretaria de Finanças e Planejamento
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.05.10.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.313.841/0001-87, SEDIADA NA RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM, Nº 220, SALA 501, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, VENCEDOR DA LICITAÇÃO COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme proposta acostado aos autos.
Crato-CE, 08 de junho de 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretária de Finanças e Planejamento do Município